



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.366, DE 19 DE JULHO DE 2021

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 271.687,24 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
	SUB.TOTAL	2.500,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(69) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
(71) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB.TOTAL	17.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(96) 3.3.90.30	Material de Consumo	181.187,24
	SUB.TOTAL	181.187,24
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(130) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manut. Transp. de Alunos Ens. Fundam. Federal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.366, DE 19 DE JULHO DE 2021

(Fls.02)

3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(14) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(179) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00
	SUB.TOTAL	32.000,00
	TOTAL	271.687,24

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 181.187,24 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, será o proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na receita de Recursos do Fundo a Fundo – Estadual, e o valor de **R\$ 90.500,00 (Noventa Mil e Quinhentos Reais)**, através de anulação parcial de dotações, conforme artº 21, § 2º, da Lei nº 1619/2020, abaixo discriminados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(01) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	SUB. TOTAL	2.500,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(79) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
(84) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.366, DE 19 DE JULHO DE 2021

(Fls.03)

12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(126) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
(127) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manut. Transporte de Alunos Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(148) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(202) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
(203) 3.3.90.39	Material de Consumo	32.000,00
	SUB.TOTAL	34.000,00
02.22	DEPART. AGRICULTURA ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	25.000,00
(211) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
(212) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
(213) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
20.606.0124.2069	Manut. do Prog.Agricultura/SENAR Patrulha Agr.	
(215) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.900,00
(216) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
(217) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.900,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
	TOTAL	90.500,00

EXCESSO

FICHA	RECURSO	ARREC. PREV.	VLR. ARREC.	EXCESSO APURADO	EXCESSO UTILIZADO
1.7.2.8.03.1.1	Rec.Fdo a Fdo - Est.	83.000,00	264.187,24	181.187,24	181.187,24
				TOTAL	181.187,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.366, DE 19 DE JULHO DE 2021

(Fls.04)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Julho de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal